

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROC. CEE Nº 1094/77

INTERESSADO: ANTÔNIO CLÓVIS PINTO FERRAZ

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar a disciplina
Técnica e Economia dos Transportes, Departamento de
Engenharia Civil da Faculdade de Engenharia de Bauru

RELATORA : Cons. Dalva Assumpção Soutto Mayor

PARECER CEE Nº 05 /78 - CTG - Aprov. em 18 / 01 /78

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Faculdade de Engenharia de Bauru mantida pela Fundação Educacional de Bauru, propõe a este Conselho o nome do professor Antônio Clóvis Pinto Ferraz para lecionar a disciplina Técnica e Economia dos Transportes no Departamento de Engenharia Civil do Curso de Engenharia - Civil.

2. Fundamentação

O interessado é graduado em engenharia Civil pela Universidade de São Paulo, em 1974, e Mestre em Ciências pela Escola de Engenharia de São Carlos, em 1975. Tem experiência docente de Ensino de 2º e 3º Graus. Apresentou grade horária compatível.

II - CONCLUSÃO

Antônio Clóvis Pinto Ferraz pode ser aceito como Professor II da Faculdade de Engenharia de Bauru, para lecionar Técnica e Economia dos Transportes no Departamento de Engenharia Civil.

São Paulo, 13 de dezembro de 1977

a) Cons^a Dalva Assumpção Soutto Mayor-Relatora

III- DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto Mayor, Eurípedes Malavolta, Henrique Gamba,
Paulo Gomes Romeo.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 15 / 12 /77

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo
Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 18 de janeiro de 1978

a) Cons^o RENATO ALBERTO TEODORO DI DIO
Vice-Presidente no exercício
da Presidência.